

Portaria IBIPREV nº 16/2024

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Ibimirim/PE - IBIPREV, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, inciso XIII, da Lei Municipal nº 591/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PENSÃO POR MORTE**, a contar de 15/04/2024, a **AURENICE MARIA LEITE CARDOSO**, beneficiária do ex-servidor municipal aposentado o Sr. **REGINALDO FERREIRA CARDOSO**, com matrícula nº 0563, exercia o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, falecido no dia em 15 de abril de 2024, nos termos do Art. 40, §7º da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 c/c artigo 41, inciso I; artigo 42; artigo 43, item "6" da Lei Municipal 820/2021.

Art. 2º Este ato anula a Portaria nº 08/2024 considerando os termos da decisão do TCE

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para a 15 de abril de 2024.

Registre-se, intime-se e publique-se.

Ibimirim, 04 de Setembro de 2024.



Luana Karla de Lima Silva
Diretora Presidente do IBIPREV